

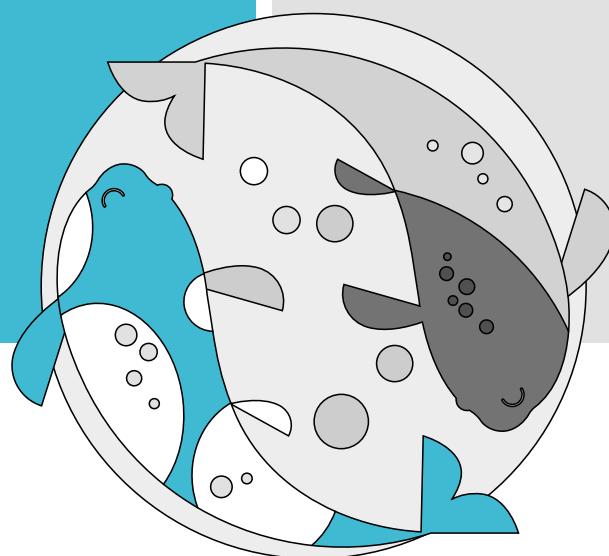


Você sabe o que é PPA?

O PPA – Plano Plurianual é o instrumento normatizador do planejamento de médio prazo e de definição das macro orientações dos Governos Federal, Estadual e Municipal para a ação governamental pelo período de quatro anos.

Tem como base o início de execução, do segundo ano de mandato dos Prefeitos, Governadores e Presidente da República.

A lei que institui o PPA estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras despesas decorrentes e as relativas aos programas de duração continuada.



Possui 5 objetivos:

Organizar em programas, ações e projetos que resultem em bens e serviços para a sociedade



Estabelecer a relação entre os programas a serem desenvolvidos e a orientação estratégica de governo



Integrar ações desenvolvidas pela União, pelo estado e pelo município



Orientar a alocação de recursos nos orçamentos anuais de forma compatível com as metas e receitas



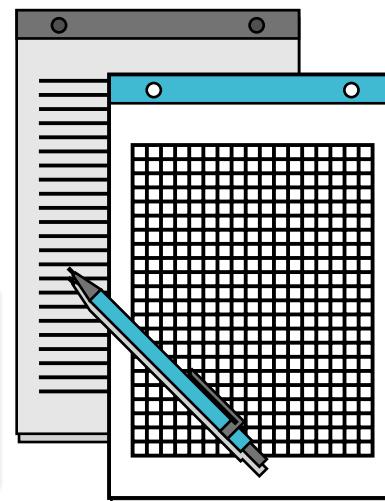
Dar transparência à aplicação dos recursos públicos



As intenções políticas dos executivos, seja em âmbito federal, estadual ou municipal, são transformadas em ações efetivas nessa lei, definindo como serão executadas, quais os recursos que se pretende dispor, qual o público-chave e quais são os resultados que se pretende alcançar. Sendo assim, o que não constar no PPA não poderá ser executado como uma política pública permanente, e tampouco poderá ser inserido na LDO e na LOA

O PPA SEGUE O DISPOSTO NO § 1º DO ART. 165 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

O Plano Plurianual faz parte do governo brasileiro desde sua constituição em 1988, porém, desde 1991, vem sendo implementado.

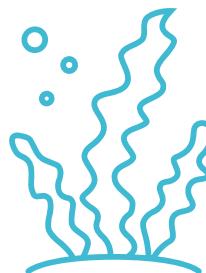


Resumo do olhar do Governo Federal para o nosso MAR e OCEANO



• 1991 - 1995

Possui um caráter de monitoramento e aplicação da legislação ambiental, e embora apontasse a implantação e consolidação de 20 milhões de hectares de florestas e reservas, nada mencionava em relação à zona costeira.



• 1996 - 1999

Previa a racionalização do uso dos recursos e proteção da flora e fauna incluindo a Agenda 21. Incluiu o apoio à colônias de pescadores e a renovação de frota pesqueira, o que acabou resultando em mais normativas ligadas ao ODS 11

• 2000 - 2003

Incluiu a formulação e implementação de políticas de desenvolvimento sustentável da Agenda 21. Contribuindo com o ODS 11 na questão do uso sustentável dos recursos pesqueiros.



• 2004 - 2007

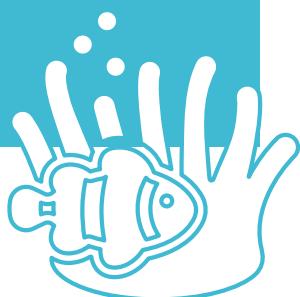
A Agenda 21 foi incorporada com o objetivo de promover a internalização dos princípios e estratégias, na formulação e implementação de políticas públicas nacionais e locais, por meio do planejamento estratégico, descentralizado e participativo, para estabelecer as prioridades a serem definidas e executadas em parceria governo-sociedade, na perspectiva do desenvolvimento sustentável, tendo como Público-alvo Governos e sociedade civil em âmbito nacional, regional e local.

1
PPA

2
PPA

3
PPA

4
PPA





5
PPA

• 2008 - 2011

Possui apenas ação da Defesa Civil para Enfrentamento das Mudanças Climáticas, das Áreas Marinhas ecologicamente Sensíveis a Óleo. Uso sustentável dos recursos pesqueiros, controle Ambiental dos Espaços Litorâneo através do Zoneamento Ecológico Econômico

6
PPA

• 2012 - 2015

A Agenda 21 voltou a ser mencionada com os demais instrumentos de planejamento ambiental territorial. Formularam propostas para articular 200 processos junto aos colegiados territoriais, redes locais para implementação das políticas públicas socioambientais. Apoiaram o evento da ONU RIO - 20 e a implementação de 100 Planos Locais de Desenvolvimento Sustentável, em âmbito municipal, pelos respectivos Fóruns de Agenda 21 e a Capacitação desses Fóruns

7
PPA

• 2016 - 2019

Previa acompanhar, implementar e revisar a Agenda 2030, incluindo os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Para o ambiente marinho, ampliaram de 5% para 20% o total de municípios costeiros com diretrizes de uso e ocupação da orla marítima. Para o ambiente oceânico ampliaram a presença brasileira de pesquisas em águas nacionais, internacionais e nas ilhas oceânicas

8
PPA

• 2020 - 2023

Possui uma estrutura diferente das anteriores, excluindo as iniciativas e programas temáticos, sendo representado por 66 programas finalísticos do qual cada um possui um (um) objetivo, que é quantificado por 1 (uma) meta e aferido por 1 (um) indicador. Cada programa finalístico está relacionado com as metas do ODS. Desses 66 programas finalísticos, nove estão relacionados com o ODS11

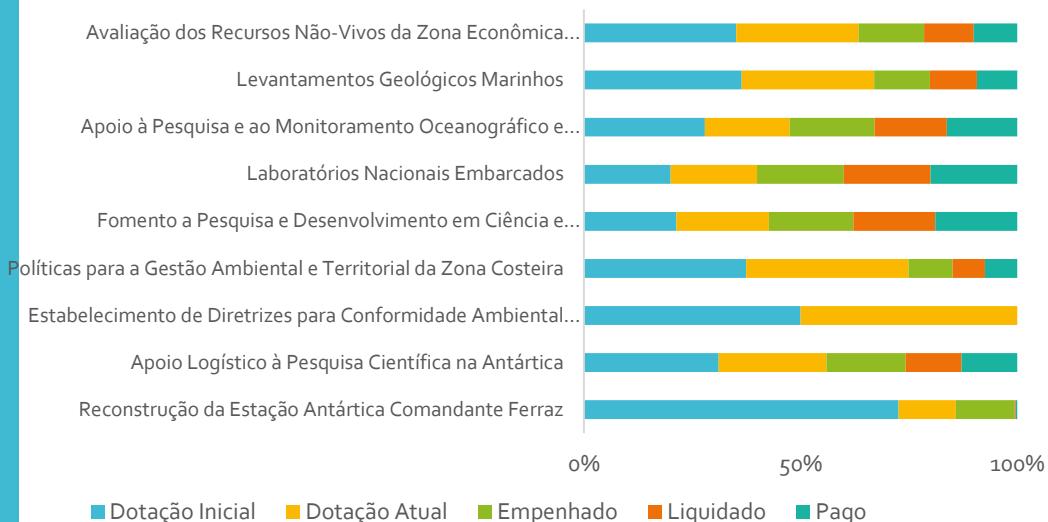
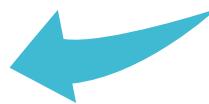
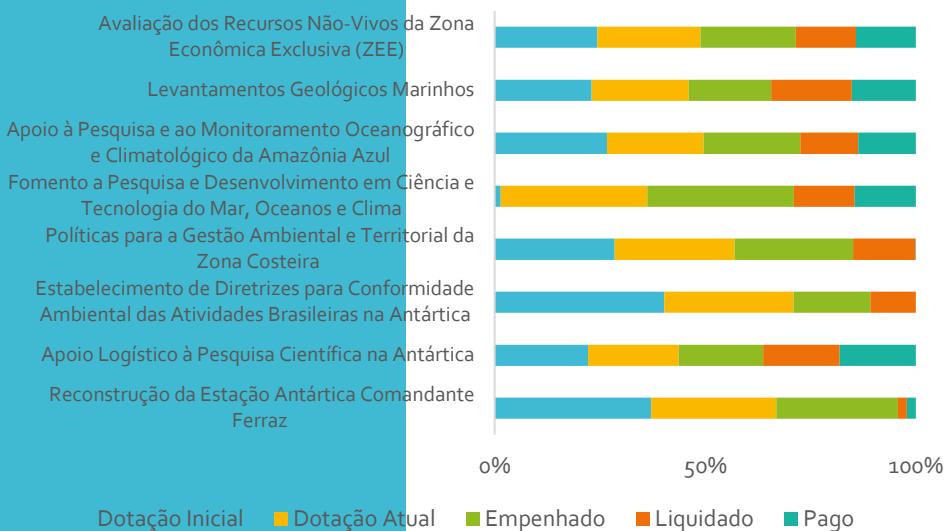


Perceber a importância desse instrumento?

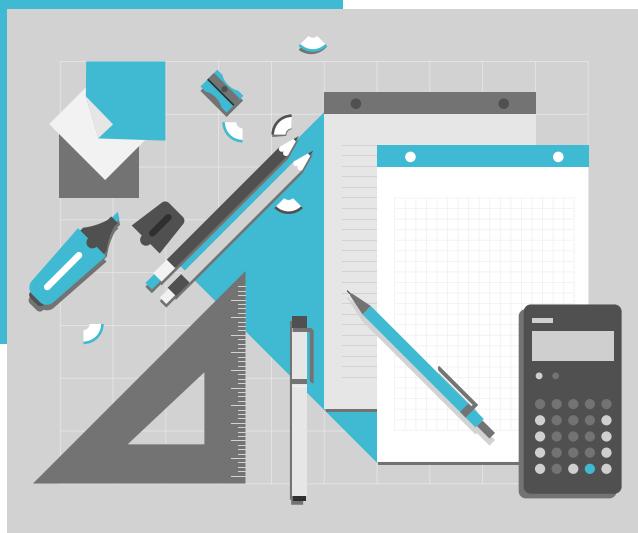
DADOS DO PPA DE 2016-2019



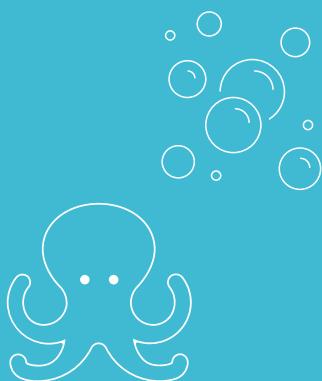
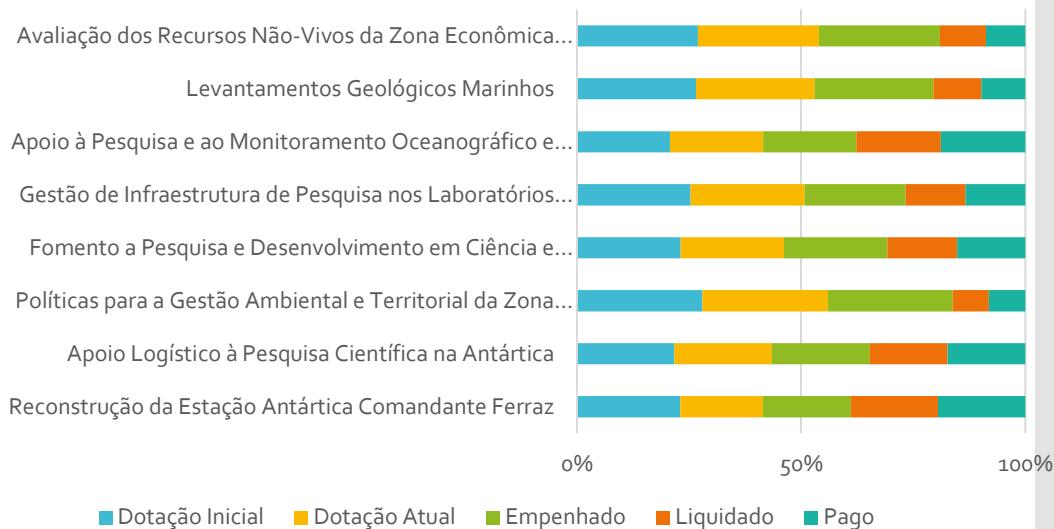
Garantir a presença brasileira na região Antártica



Pesquisar o potencial mineral e biológico bem como as variáveis oceanográficas em Áreas Internacionais e na Plataforma Continental Jurídica Brasileira.



Pesquisar o potencial mineral e biológico bem como as variáveis oceanográficas em Áreas Internacionais e na Plataforma Continental Jurídica Brasileira.



De olho no último relatório do PPA:

Veja o que foi prometido e o que foi realmente gasto:



OS VALORES SÃO EM MILHÕES



A Lei Complementar nº 101/2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal



http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp131.htm

ou acesse pelo
QR CODE

